



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

RESOLUÇÃO CEPT- 16/18, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática, formas Concomitância Externa e Subsequente, da Unidade Conveniada de Nova Lima.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o processo eletrônico nº 23062.014197/2018-72 e as deliberações da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica - CEPT, realizada no dia 24 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática, formas Concomitância Externa e Subsequente, da Unidade Conveniada de Nova Lima.

Art. 2º – Encaminhar o Projeto Pedagógico do curso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), para homologação.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor após sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Carla Simone Chamon
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica